

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA PARA REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA .

1-INTRODUÇÃO

O Presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificar os materiais e procedimentos a serem utilizados na obra de REFORMA DA COBERTURA da Quadra de Esportes da EMEF PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR, localizada na Rua Vereador Octávio Pechebela nº1420, Bairro Tolachinski em Papanduva SC.

Na execução dos serviços, devem ser observadas rigorosamente as recomendações e especificações constantes neste memorial bem como os projetos arquitetônico e complementares , aos quais o mesmo esta vinculado.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização da fiscalização e do responsável técnico.

Onde este memorial for omissos , devem ser observadas as normas de Boa Técnica de construir e / ou reformar , bem como consultar e seguir as orientações do responsável técnico pela fiscalização , indicado pela Prefeitura Municipal de Papanduva.

Todos os materiais e produtos aqui mencionados, ou que façam parte da composição de um serviço, devem ser de primeira qualidade e isentos de defeitos ou falhas.

Poderá a fiscalização, paralisar os serviços ou mandar refazê-los, quando os mesmos não apresentarem-se de acordo com as especificações , detalhes ou normas de boa técnica.

Tabela 01 – Dados do Projeto

Objeto	Reforma da Cobertura, com retirada das telhas existentes e colocação de novas telhas de fibra e cimento, com fornecimento de mão de obra especializada e ganchos de fixação.AS TELHAS SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO.
Local	Rua Vereador Octávio Pechebela nº 1420, Bairro Tolachinski, Município de Papanduva SC.
Áreas	Cobertura: 665,00m ² (Incluindo beirais com a inclinação).

2- ESTRUTURA

2.1- SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente, a empresa executora da obra deve delimitar a área necessária para o Canteiro de Obras, prevendo local para depósito de materiais e isolando a mesma do restante do pátio da escola, de forma a garantir a segurança dos alunos e funcionários da unidade escolar.

A empreiteira deverá instalar, por sua conta, placa de obra onde constem: Nome da Prefeitura municipal, Dados do projeto (Construção, ampliação, reforma, etc), Áreas, Valor da Obra , Fonte dos recursos (Convênios , recursos próprios, etc) , nome da Empreiteira , Nome dos responsáveis Técnicos , prazo de execução e outras informações pertinentes. A placa deverá possuir dimensões mínimas de 2,0m x 1,2m e ser de chapa galvanizada.

O canteiro de obras deve ser mantido sempre organizado e limpo e com serviço de vigilância ininterrupto, até a entrega definitiva da obra, sendo responsabilidade da empreiteira reparar quaisquer danos causados ao patrimônio municipal ou de terceiros , decorrentes da execução da mesma bem como refazer qualquer serviço ou trabalho danificado por ação de terceiros, em função de não vigilância.

Deve ser mantido no canteiro, devidamente protegido, um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memoriais, orçamento, cronograma e demais elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

Para o acesso de veículos pesados para carga, descarga e montagem do telhado, deverá ser feita uma abertura no muro existente na estrada PDV 105 (São Tomás) , com largura de 4,0m. Este muro deverá ser reconstruído nos mesmos moldes, após a finalização dos trabalhos.

2.2-REFORMA DA COBERTURA (Apenas a quadra ,sem vestiários)

2.1.1 – TELHAS EXISTENTES

As telhas existentes sobre a quadra (exceto vestiários) deverão ser retiradas cuidadosamente, sendo que, as danificadas deverão ser dispostas em local próximo à rua, para remoção posterior pelos funcionários da Prefeitura e as telhas em bom estado e elementos de fixação, deverão ser empilhadas em local a ser determinado pela fiscalização, para destinação futura determinada pela Secretaria da Educação.

2.1.2 – NOVO TELHADO

Paralelamente à remoção das telhas antigas, deverão ser colocadas as novas telhas e cumeeiras, que devem ser FIBRA CIMENTO 6MM, fornecidas pelo município.

A fixação das telhas deve ser feita com ganchos metálicos galvanizados e conjunto de vedação, apropriados para a finalidade e fornecidos pela empreiteira.

A fixação deve ser pela crista das ondas.

3- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3.1 – LIMPEZA FINAL E PERMENENTE

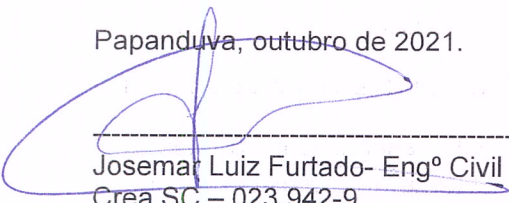
A obra e instalações devem ser mantidos limpos e organizados permanentemente e ao final dos serviços deve ser feita a limpeza final , com remoção de todos os restos de materiais e entulhos, bem como deve ser feito o desmonte e remoção do barraco de obra e da cerca de isolamento existente entre a obra e o pátio da escola.

Após a limpeza, deve ser feito o calafete da obra.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Onde este memorial for omissso, deverá ser consultada a fiscalização da Prefeitura Municipal de Papanduva, na pessoa do Engº Civil Josemar Luiz Furtado – CREA SC 023.942-9.

Papanduva, outubro de 2021.



Josemar Luiz Furtado- Engº Civil
Crea SC – 023.942-9

Responsável pela empreiteira
Nome:
CPF :
RG :

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBRA: REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR

LOCAL: RUA VEREADOR OCTÁVIO PEGHEBELLA Nº1420 - BAIRRO TOLACHINSKI - PARANDUVA-SC.

ÁREA DO TELHADO : 665,00 m²

DATA: ORÇAMENTO COM DATA BASE DE SETEMBRO DE 2021 - DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	% do total	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 644,20	2,60%	100,0	644,20	-	-	-	-
2	REFORMA DO TELHADO	R\$ 23.871,65	96,37%	100,0	23.871,65	-	-	-	-
3	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 254,50	1,03%	100,0	254,50	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 24.770,36	100%	100,00	24.770,36	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO		R\$ 24.770,36	100%	100,00	24.770,36	-	-	-	-

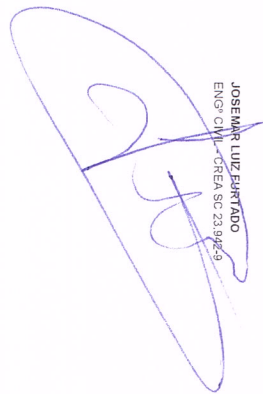
JOSEMAR LUIZ FURTADO
 ENGEº CIVIL - CREA/SC 023 942-9

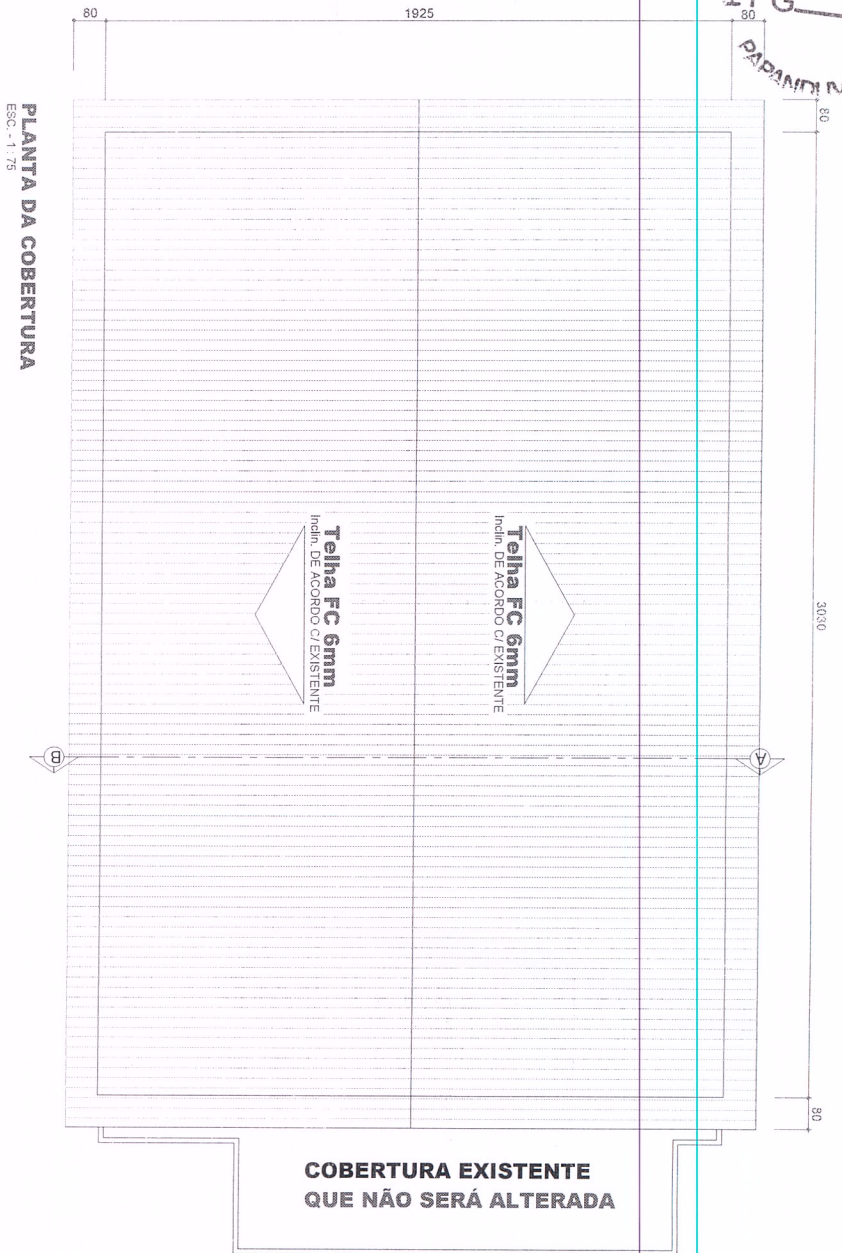
PAPANDUVA 07 DE OUTUBRO DE 2021

ANUHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA EM: 07/10/2021
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANDUVÁ-SC
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 OBRA: REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR
 LOCAL: RUA VEREAHOR OCTAVIO PEGHEBELLA Nº1420 - BAIRRO TOLACHINSKI - PARANDUVÁ-SC.
 ÁREA DO TELHADO : 665,00 m²
 DATA: ORÇAMENTO COM DATA BASE DE SETEMBRO DE 2021 - DESONERADO
 BDI 27,25%

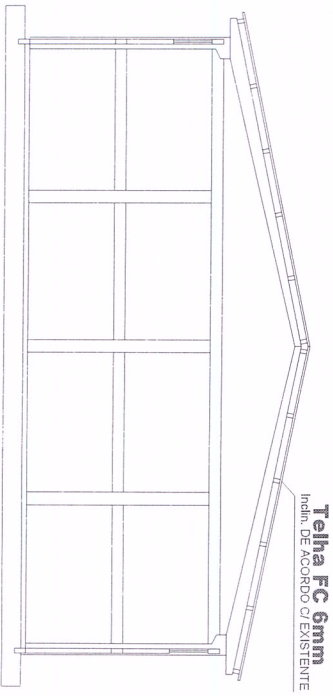
ITEM	CÓDIGO:SIMPLI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Val unit. Mão de obra	Val. Total Mão de obra	Val Unit. Material	Val Total Material	Valor Unit. Total	Valor Unit. c/ BDI	VALOR-TOTAL COM BDI	TOTAL DO ITEM
1		SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	4813	Placa de obra em chapia galvanizada adensada 200cm 112,5cm	2,25	m²	78,75	R\$ 177,19	146,25	R\$ 329,06	R\$ 225,00	R\$ 286,31	R\$ 644,20	R\$ 644,20
2		REFORMA DO TELHADO										
2.1		REtirada das telhas existentes e instalação de novo telhado, composto por telhas e cumeeira de Fibra e Cimento 6mm, com fornecimento de mão de obra especializada e gancho para fixação, incluindo, Transporte e Fretes, Deslocamento e alojamento de Pessoal, Mão de Obra e Encargos sociais.	665,00	m²	9,87	R\$ 6.566,88	18,34	R\$ 12.193,77	R\$ 26,21	R\$ 35,90	R\$ 23.871,65	R\$ 23.871,65
3		SERVIÇOS FINAIS										
3.1		Limpeza permanente e final e catatife	1,00	unid	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 200,00	R\$ 254,50	R\$ 254,50	R\$ 254,50
SOMATÓRIOS TOTAIS						6.813,07		12.652,84			24.770,36	24.770,36

RESUMO DO ORÇAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 644,20 2,60%
2	REFORMA DO TELHADO	R\$ 23.871,65 96,37%
3	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 254,50 1,03%
TOTAL SIMPLES		R\$ 24.770,36 100%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 24.770,36 100%


JOSEMAR LUIZ EHRARDO
 ENGRº CIVIL - CREA SC 23.966-3



PLANTA DA COBERTURA
ESC. - 1/75



CORTE TRANSVERSAL
ESC. - 1/75

**COBERTURA EXISTENTE
QUE NÃO SERÁ ALTERADA**

- SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS :
- REMOÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES
 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE NOVAS TELHAS , COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E APLICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

APROVAÇÕES

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EDIFICAÇÃO NÃO SERÁ SOBRE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PROFESSOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MANUENTE DA
TELHAS DA COBERTURA
NA QUADRA EXISTENTE
DA ESCOLA MUNICIPAL
ABERTO ALAR

TÍTULO
COBERTURA

TIPO DE COBERTURA

COMUNIDADE

ÁREA
TEIHAÇO A SER
SUSTITUIDO
845,00m²

TEC.
PROFESSOR

PREF. MUNICIPAL DE PAPANDUVA

UTILIZAÇÃO

INDICADA

PARAPANDUVA - SC - 091/2011

PROFESSOR

PREF. MUNICIPAL DE PAPANDUVA

1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

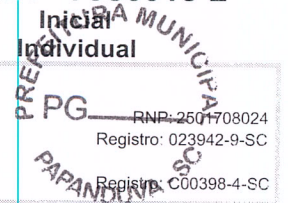
CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25/2021 **7986015-2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



1. Responsável Técnico

JOSEMAR LUIZ FURTADO
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PAPANDUVA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
Endereço: RUA SERGIO GLEVINSKI
Complemento:
Cidade: PAPANDUVA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 24.770,36
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01
Nº: 134
CEP: 89370-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
Endereço: RUA VER. OCTÁVIO PECHEBELLA
Complemento:
Cidade: PAPANDUVA
Data de Início: 06/10/2021
Finalidade:

Data de Término: 29/10/2021

Bairro: TOLACHINSKI
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01
Nº: 1420
CEP: 89370-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto: **Ginásio de Esportes** Reforma

Dimensão do Trabalho: 665,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

REFORMA DO TELHADO DA QUADRA DE ESPORTES DO GEM PREF. RUBENS ALBERTO JAZAR

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 08/11/2021 | Registrada em: 07/10/2021
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000497756
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PAPANDUVA - SC, 07 de Outubro de 2021

(Handwritten signature)
JOSEMAR LUIZ FURTADO
477.514.369-72

(Handwritten signature)
Evini R. G. Oliveira
Secretária
da Administração
Matrícula 624

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
83.102.533/0001-01